

Classificados

1 - O Paraná Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Edição 14.185



Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208757.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208756.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208758.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208761.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208763.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208762.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208760.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208764.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208759.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208755.

Apartamentos

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208777.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208775.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208772.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208780.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208783.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208773.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208781.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208774.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208782.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208754.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208750.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208752.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208749.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208753.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208751.

VENDE-SE TERRENO

12x30m², com casa de madeira. Rua Santo Inácio, 257, no Bairro Brazmadeira. Próximo igreja Católica. R\$250.000,00. (45) 99933-1139 Francisco (45) 99982-5854 Clara. CI-208889.

WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-208767.

WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-208784.

Utilidade Pública

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA; CNPJ: 72.207.574/0001-46 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença de Operação - LO**, com validade de 17/02/2024, para fabricacao de laticínios Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Km 2,5 - Jardim Panorama - 85911-380 - Toledo/PR.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208769.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208771.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208765.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208766.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208768.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208770.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208776.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208779.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208778.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA; CNPJ: 72.207.574/0001-46 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para fabricacao de laticínios a ser implantada Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Km 2,5 - Jardim Panorama - Toledo/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

IVANIR BALDISSERA, CPF sob nº 032.227.699-31 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de até 30/09/2023, para suinocultura no lote de terras rural nº 29-B-4, da COLÔNIA “A” CASCAVEL, situado neste município e comarca de Corbélia-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

IVANIR BALDISSERA, CPF sob nº 032.227.699-31 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para suinocultura instalada no lote de terras rural nº 29-B-4, da COLÔNIA “A” CASCAVEL, situado neste município e comarca de Corbélia-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ sob nº 41.767.338/0001-50 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para indústria de produtos de matéria plástica a ser implantada Margem Rodovia BR 369, KM 503, Parque Industrial, Corbélia-PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 94/2023 de 15/09/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 73/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): F4 SOLUCAO EM PAINELIS PUBLICITARIOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Letreiro Decorativo “Eu amo(Coração) Céu Azul” em estrutura metálica/ACM com construção de base em concreto para fixação, junto a Praça Luiz Carlos Ruaro, conforme projetos.

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 14/09/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051019900	7497	OUTRAS EDIFICAÇÕES
--------------	------	--------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JONAS PEREIRA

CI1224401-E23

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoã, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

Trata-se de procedimento de **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** sob a modalidade **Extraordinária**, prevista no artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, protocolizado nesta Serventia sob n. 183.579, em 13 de janeiro de 2023, requerido por **MARTA MARIA CANGUCU AUTOGUIAS e seu marido ANTONIO FERNANDO AUTOGUIAS e GILBERTO JOSÉ CANGUCU e sua mulher MAYARA DALRI CANGUCU**, tendo por objeto o seguinte imóvel: "Lote n. 12, com área de 592,20m² da Quadra n. 80 do Loteamento Parque Residencial Morumbi, com área edificada de 58,50m², situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes divisas e confrontações – sul: com a rua da Tijuca, na extensão de 15,52 metros, ao oeste: com o lote n.13, na extensão de 41,46 metros, ao norte: com o lote n.14, na extensão de 15,00 metros, e ao leste: com o lote n.11, na extensão de 37,50 metros. Referido imóvel é objeto da **Matrícula nº22.148**, livro 2, do 3º Registro de Imóveis de Cascavel-PR, sendo proprietários tabulares **HEITOR FELIZARDO** – CPF:085.814.444-20; **NEUSA MARLI DOS SANTOS** – CPF: 483.464.209-78.

Considerando que, na qualidade de coproprietários/titulares confrontantes das Matrículas: **19.894** (Lote n. 11 da Quadra n. 80 do Morumbi) e **18.078** (Lote n. 13 da Quadra n. 80 do Morumbi), não constam suas anuências quanto ao procedimento retro, com fulcro nos artigos 10, §6º e 11 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe os coproprietários **ROMILDO JOSÉ ZANELLA**, inscrito no CPF: 285.243.739-20; **MARIA DE LOURDES ZANELLA**, inscrita no CPF: nada consta; **JULIANA THAIS ALVES**, inscrita no CPF: 007.353.561-30; e **SIRLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF: 034.622.089-00, podendo os mesmos, nos termos do artigo 18 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. O requerimento e a documentação completa que acompanha o procedimento permanecerão à disposição do interessado, nesta Serventia no endereço supra, durante o prazo de quinze dias de vigência das duas publicações para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, este Registrador interpretará o silêncio do confrontante ora notificado como presunção legal de anuência do confrontante, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, será aplicado o artigo 18 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Dado e passado neste Município e Comarca de Cascavel-PR, pelo 3º Serviço de Registro de Imóveis, aos 01 de setembro de 2023 Eu, Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado, digitei e assino.

Cascavel-PR, 01 de setembro de 2023

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado – Assinado Digitalmente



Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA
SAMPAIO
CPF: 22519858915 - 01/09/2023

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoã, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e Provimento 65/2017 do CNJ.

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e do artigo 11 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, e em especial os proprietários tabulares **HEITOR FELIZARDO** – CPF:085.814.444-20; **ALVINA MARIA FELIZARDA** – sem documentos; **NEUSA MARLI DOS SANTOS** – CPF: 483.464.209-78, seus **HERDEIROS**, e **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**, na modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, protocolado sob n. 188.369 em 11 de julho de 2023; tendo como objeto o imóvel matriculado sob nº 22.148 no 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel-PR, cuja titularidade dos direitos pertence a propriedade tabular de **HEITOR FELIZARDO e NEUSA MARLI DOS SANTOS**. O procedimento contém os seguintes elementos:

- **REQUERENTES: MARTA MARIA CANGUCU AUTOGUIAS e seu marido ANTONIO FERNANDO AUTOGUIAS e GILBERTO JOSÉ CANGUCU e sua mulher MAYARA DALRI CANGUCU.**
- **IMÓVEL OBJETO: "Lote n. 12, com área de 592,20m² da Quadra n. 80 do Loteamento Parque Residencial Morumbi, com área edificada de 58,50m², situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes divisas e confrontações – sul: com a rua da Tijuca, na extensão de 15,52 metros, ao oeste: com o lote n.13, na extensão de 41,46 metros, ao norte: com o lote n.14, na extensão de 15,00 metros, e ao leste: com o lote n.11, na extensão de 37,50 metros. Referido imóvel é objeto da Matrícula nº22.148, livro 2, do 3º Registro de Imóveis de Cascavel-PR.**

Todos os elementos legais devidamente autuados, encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia situado na Rua Paraná, n. 2.864, Sala 13 e 15, Edifício Itapoã, no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, e obter as informações pertinentes. Assim, ficam identificados, **dispondo de 15 dias para manifestação**, cujo edital publicado por duas vezes no Jornal O Paraná. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Dado e passado neste Município e Comarca de Cascavel-PR, pelo 3º Serviço de Registro de Imóveis, aos 01 de setembro de 2023. Eu, Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado, digitei e assino.

Cascavel-PR, 01 de setembro de 2023

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado – Assinado Digitalmente



Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA
SAMPAIO
CPF: 22519858915 - 01/09/2023

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoã, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

Trata-se de procedimento de **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** sob a modalidade **Extraordinária**, prevista no artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, protocolizado nesta Serventia sob n. 183.579, em 13 de janeiro de 2023, requerido por **MARTA MARIA CANGUCU AUTOGUIAS e seu marido ANTONIO FERNANDO AUTOGUIAS e GILBERTO JOSÉ CANGUCU e sua mulher MAYARA DALRI CANGUCU**, tendo por objeto o seguinte imóvel: "Lote n. 12, com área de 592,20m² da Quadra n. 80 do Loteamento Parque Residencial Morumbi, com área edificada de 58,50m², situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes divisas e confrontações – sul: com a rua da Tijuca, na extensão de 15,52 metros, ao oeste: com o lote n.13, na extensão de 41,46 metros, ao norte: com o lote n.14, na extensão de 15,00 metros, e ao leste: com o lote n.11, na extensão de 37,50 metros. Referido imóvel é objeto da **Matrícula nº22.148**, livro 2, do 3º Registro de Imóveis de Cascavel-PR, sendo proprietários tabulares **HEITOR FELIZARDO** – CPF:085.814.444-20; **NEUSA MARLI DOS SANTOS** – CPF: 483.464.209-78.

Considerando que, na qualidade de proprietários tabulares da Matrícula 22.148, não constam suas anuências quanto ao procedimento retro, com fulcro nos artigos 10, §6º e 11 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe os proprietários Tabulares **HEITOR FELIZARDO** – CPF:085.814.444-20; **NEUSA MARLI DOS SANTOS** – CPF: 483.464.209-78, podendo os mesmos, nos termos do artigo 18 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. O requerimento e a documentação completa que acompanha o procedimento permanecerão à disposição do interessado, nesta Serventia no endereço supra, durante o prazo de quinze dias de vigência das duas publicações para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, este Registrador interpretará o silêncio do confrontante ora notificado como presunção legal de anuência do confrontante, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, será aplicado o artigo 18 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Dado e passado neste Município e Comarca de Cascavel-PR, pelo 3º Serviço de Registro de Imóveis, aos 01 de setembro de 2023 Eu, Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado, digitei e assino.

Cascavel-PR, 01 de setembro de 2023

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado – Assinado Digitalmente



Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA
SAMPAIO
CPF: 22519858915 - 01/09/2023

CI1224358-E23

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2023

O representante legal do Poder Executivo de Santa Lúcia/PR, no exercício de suas atribuições legais, **faz saber** que o edital contendo a homologação preliminar das inscrições e o respectivo período de recursos (**20 a 22/09/2023**) estará disponível para consulta em: **www.santalucia.pr.gov.br** e **www.objetivas.com.br**, a partir das 10h de 19/09/2023. **Renato Tonidandel, Prefeito Municipal. Execução: Objetiva Concursos.**

CI1224343-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N.325/2023 DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO N.071-2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Paran Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços periódicos de coleta, transporte, tratamento e destinação final em aterro específico, devidamente licenciado pelos órgãos de controle ambiental, dos resíduos sólidos domiciliares, lixo orgânico (não reciclável) em aterro classe II", produzidos no perímetro urbano do Município de Santa Tereza do Oeste.

VALOR: R\$ 627,50 (Seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos por tonelada numa estimativa de RSU a serem coletados de 200 toneladas mês, totalizando uma estimativa de R\$ 1.506.000,00 (Um milhão quinhentos e seis mil reais) ano.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 12 de setembro de 2023

CI1224375-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090.2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 054.2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221.2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos genéricos e similares destinados ao atendimento das necessidades dos municípios de Corbélia e todas as demandas das Unidades Básicas de Saúde - UBS e Pronto Atendimento Municipal - PAM da Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia/PR, visando aquisições futuras parceladas, conforme as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Regime de execução: Menor Preço Por Item;

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;

Valor Máximo: Conforme Edital;

Protocolo dos documentos: até às 07h30 do dia 29.09.2023, sessão pública às 08h30 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net;

Legislação aplicável: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 18.09.2023.



Giovanni Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1224376-E23



Câmara Municipal de Lindoeste - Pr

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 042/2023
DATA 14.09.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adotado pela Câmara Municipal de Lindoeste - PR o Decreto nº 095/2023 de 03/05/2023, estabelecido pelo poder executivo municipal para regulamentar a retenção de Imposto de Renda no pagamento de fornecedores no âmbito do Executivo Municipal, o qual passa a ser aplicado também no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste – PR, em 14 de setembro de 2023.

EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA
Presidente
Câmara Municipal
Lindoeste/Pr.

CI1224377-E23



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85826-000 – Telefax: (45) 3237-1246
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 43/2023
DATA: 14/09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais promulga a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica por força do presente atualizada a tabela do quadro de referência de vencimentos do anexo II referente a Resolução de 03/2015. Em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 14 de setembro de 2023.

EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA
Presidente

CI1224378-E23



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CNPJ: 81.628.492/0001-00 –

Fone/Fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº44/2023
DATA 18.09.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores e Vereadoras DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Inscrito no CPF nº 063.640.219.30, VANDERLEI DA FONSECA Portador do CPF nº025.823.579.95, SAMUEL MACIEL DA ROSA portador do CPF nº nº603.402.319.04, CLARINDA PALHANO portadora do CPF 005.582.469.23, DENISE FIOREZZI Portadora do CPF nº 880.448.669.49 e ELUA CARMEM SACHSER Portadora do CPF nº024.839.229.88 a viajarem a Cidade de DIONÍSIO CERQUEIRA – SC nos dias 20 A 22 de Setembro de 2023 num total de Duas Diárias e Meia cada com valor Unitário de R\$622.92, valor total de R\$1.557,30 para participarem de Seminário com a ITERATIVA LG Assessoria Treinamento e Pesquisas com o Tema: O PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE SOBRE OS SUBSÍDIOS ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS SOBRE O TEMA E A FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL DE FORMA INTEGRAL - INTERNETE COMO FERRRAMENTA DO LEGISLATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 18 de Setembro de 2023.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1224379-E23



Câmara Municipal de Maréchal Cândido Rondon Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2023 RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Maréchal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8/2023, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 03/2023, para a contratação de instituição organizadora de concurso público, torna público a presente ratificação da justificativa de Dispensa de Licitação, como segue:

OBJETO: Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Maréchal Cândido Rondon.

VALOR: A Câmara pagará a contratada o valor de **R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais)**, e o valor de **R\$ 30 (trinta reais)** por inscrição excedente a hum mil candidatos.

CONTRATADA: O objeto será fornecido pela Fundação de Apoio ao Campus de Paranavai – Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavai – FAFIPA, inscrita no CNPJ, sob. nº 05.566.804/0001-76, com sede na Avenida Paraná, nº 794, Município de Paranavai, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Presidente, em 18 setembro de 2023.

CI1224380-E23

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente



Município de Iguatu Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 053/2023
Registro De Preços Nº. 047/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o registro de preços para prestação de serviço de lavagem e higienização veicular de toda frota municipal, conforme as especificações do anexo I do Edital.

Data da sessão de abertura: 04/10/2023.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 504.741,00 (Quinhentos e Quatro mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

Informações: (45) 3248-1159.

Iguatu, 18 de setembro de 2023.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1224384-E23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Aziel Costa Junior
Titular

Iara Teresinha Bogo
Substituta
Gabriela Tremarin Flores
Escrevente

Fones: (0XX45) 3565-1532 – Fax: (0XX45) 3565-1145
Rua Farroupilha, 20 - Sala 12 – Caixa Postal nº 171 - Edifício Centro Comercial Iguaçu.
São Miguel do Iguaçu - PR – CEP 85877-000.

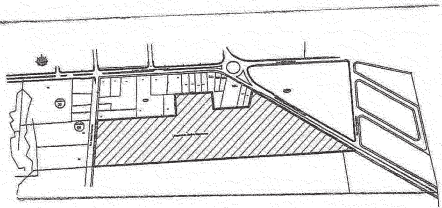
EDITAL

Dr. Aziel Costa Junior, Titular do Serviço de Registro de Imóveis desta comarca de São Miguel do Iguaçu, neste Estado, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia, sito na Rua Farroupilha, 20 - Sala 12, nesta cidade e sede da comarca de São Miguel do Iguaçu-Paraná, como determina o art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, os documentos para o registro do Loteamento denominado de "JARDIM ESPERANÇA", constituído pelo **Lote nº 10 (dez)**, da **Quadra nº 05 (cinco)**, situado na comunidade de "SANTA INÊS", município de ITAIPULÂNDIA, desta comarca, com a área total de **47.697,65 m² (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete metros, sessenta e cinco decímetros quadrados)**, sem benfeitorias, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.725.25/0001-64, o qual está devidamente registrado na Matrícula nº 12162, do Livro nº 02, desta serventia, cuja documentação encontra-se protocolada sob nº 92058 no Livro nº 01-I, em 12 de setembro de 2023, e que fica franqueada ao exame dos interessados, na conformidade com a citada lei, adverte-se de que será registrado, se nenhum interessado o impugnar, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente.

São Miguel do Iguaçu-Pr, 15 de setembro de 2023.

Iara Teresinha Bogo
Substituta



CI1224385-E23



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração pública, declara que este documento é de sua autoria e conteúdo autêntico e verdadeiro. Cascavel, 19 de setembro de 2023 - Página 1 de 15	19 de setembro de 2023 - Página 1 de 15
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17769	
Aprova o loteamento denominado "Jardim Universitário II", e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.	
Considerando , o art. 43 da Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017, o processo digital nº 3720-23-CVL-PAP, bem como o Processo Administrativo nº 104863/2023, os quais possuem deliberação favorável pelo Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC;	
DECRETA	
Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado "Jardim Universitário II", a ser implantado sobre o Lote 24-R-3, do Loteamento Jardim Panorâmico 2ª Parte, com área de 228.973,37 m² (duzentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e um metros quadrados e trinta e sete centímetros quadrados), neste Município de Cascavel, de propriedade de Loteamento Jardim Panorâmico II SPP Ltda, conforme Matrícula nº 60.622, do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Paraná, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação vigente.	
Art. 2º O Loteador executará no Loteamento "Jardim Universitário II", os seguintes equipamentos urbanos:	
I - terraplanagem;	
II - marcos delimitadores de áreas e dos cantos de quadra;	
III - rede de galeria de águas pluviais com dissipadores de energia e Bueiro;	
IV - rede de abastecimento de água;	
V - rede coletora de esgoto;	
VI - rede de energia elétrica e iluminação pública em LED;	
VII - pavimentação asfáltica das vias;	
VIII - guias de meio-fio e sarjetas;	
IX - placas de denominação de Ruas (Padrão Município);	
X - calçadas e passeio (Padrão Município);	
XI - sinalização viária vertical e horizontal; e	
XII - arborização viária.	
Art. 3º O prazo para execução das obras previstas no art. 2º deste Decreto será de dois anos, contados da publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas concessionárias, e aceito pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.	
Art. 4º Para garantia de execução das obras mencionadas no art. 2º deste Decreto, será caucionado em favor do Município de Cascavel, os imóveis propostos pelo Loteador no Termo de Compromisso de Causa, anexado ao processo de aprovação do Loteamento, quais sejam:	
I – Lotes nº(s) 1 ao 26, da Quadra nº 4;	
II – Lotes nº(s) 19 ao 38, da quadra nº 5;	
III – Lotes nº(s) 1 ao 38, da quadra nº 7;	
IV – Lotes nº(s) 1 ao 49, da quadra nº 10, perfazendo um total de 34.924,50m² (trinta e quatro mil novecentos e vinte e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados).	
§1º Para os fins e efeitos deste Decreto, no ato do registro do loteamento, o Loteador deverá efetuar a averbação da causa do lote mencionado no caput deste artigo à margem da matrícula do loteamento.	
§2º O Poder Público Municipal fica autorizado a anular a aprovação do loteamento caso os lotes não sejam caucionados no ato do registro do loteamento.	
§3º Os lotes de terra caucionados, constante no art. 4º, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados da causa.	
Art. 5º Ficam incorporadas ao domínio público as áreas constantes dos projetos e memoriais descritivos, quais são:	
I - Área Institucional:	
a) Lote nº 01 - Quadra nº 1 - A = 8.370,36m²;	
b) Lote nº 10-AI - Quadra nº 7 - A = 107,8,67m²;	
II - Área do Sistema Viário:	
a) A = 55.478,23m²;	
III - Área de Livre Uso Público:	
a) Lote nº 01-AUP - Quadra nº 17 - A = 817,69m²;	
IV - Área de Preservação Permanente:	
a) Lote nº 02-APP - Quadra nº 08 - A = 18.889,09 m²;	
b) Lote nº 02-APP - Quadra nº 09 - A = 2.171,63 m²;	
c) Lote nº 11-APP - Quadra nº 06 - A = 1.047,76m²;	
d) Lote nº 01-APP - Quadra nº 08 - A = 6.484,70m²;	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração pública, declara que este documento é de sua autoria e conteúdo autêntico e verdadeiro. Cascavel, 19 de setembro de 2023 - Página 2 de 15	19 de setembro de 2023 - Página 2 de 15
e) Lote nº 01-APP - Quadra nº 09 - A = 1.258,06m²;	
Art. 6º O Loteador deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente, o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro do Loteamento.	
Art. 7º Os lotes obedecerão aos parâmetros de zoneamento conforme estabelecido pela Lei Municipal de Uso do Solo em vigência.	
Art. 8º O Loteador deverá proceder o registro das servidões de passagem de águas pluviais, em favor do Município de Cascavel, da rede de coleta de esgoto, em favor da SANEAR, conforme projeto aprovado junto ao setor competente.	
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Cascavel, 19 SET. 2023	
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	
Tales Riedl Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.	
Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração pública, declara que este documento é de sua autoria e conteúdo autêntico e verdadeiro. Cascavel, 19 de setembro de 2023 - Página 3 de 15	19 de setembro de 2023 - Página 3 de 15
DECRETO Nº 17771	
Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 16.134, de 14 de maio de 2021, que institui a Comissão de Monitoramento de Parcelamento de Solo Irregular do Município de Cascavel - Paraná.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel.	
Considerando o Decreto Municipal nº 16.134, de 14 de maio de 2021, bem como o Processo Administrativo nº 28219/2023,	
DECRETA	
Art. 1º Ficam alterados os incisos II e IV, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 16.134, de 14 de maio de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:	
Art. 1º	
I - Bruno Parra Ramos (Gerente da Divisão de Licenciamento - IPC);	
II -	
IV - Aliton Martins de Lima (Secretaria Municipal de Meio Ambiente);	
V -	
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Cascavel, 19 SET. 2023	
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	
Tales Riedl Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.	
Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração pública, declara que este documento é de sua autoria e conteúdo autêntico e verdadeiro. Cascavel, 19 de setembro de 2023 - Página 3 de 15	19 de setembro de 2023 - Página 3 de 15
DECRETO Nº 17770	
Declara de utilidade pública áreas de terras para fins específicos.	
O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Orgânica de Cascavel, Estado do Paraná.	
Considerando o Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, assim como os Processos Administrativos Digitais IPC nº 962-23-CVL-SEB, 3559-22-CVL-PAP, 359-23-CVL-SEB, 1573-23-CVL-PAP, 4300-23-CVL-PAP, 2273-22-CVL-CTA, 7020-22-CVL-CTA, 3158-23-CVL-CTA, 604-21-CVL-PAP, 55-22-CVL-PAP, 7020-22-CVL-CTA, bem como o Processo Administrativo nº 73613/2023;	
DECRETA	
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de obras do sistema viário as áreas abaixo especificadas:	
I - Parte do Lote nº 203 da Gleba Cascavel (matrícula nº 64.555 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR), com área de 822,78 m², dentro das seguintes medidas e confrontações:	
a) alinha-se a descrição no vértice 1 no acizume de 138°21'50" com uma distância de 52,64 m de frente (Nordeste) até o vértice 2 confrontando com LOTE nº 203; deste segue no acizume de 228°22'12" com uma distância de 15,00 m de frente (Nordeste) até o vértice 3 confrontando com LOTE nº 203; deste segue no acizume de 138°21'50" com uma distância de 57,06 m de frente (Nordeste) até o vértice 4 confrontando com LOTE nº 203; deste segue no acizume de 64°47'30" com uma distância de 15,64 m de frente (Nordeste) até o vértice 1 confrontando com LOTE RURAL nº 204.	
II - Parte do Lote nº 237-C-2-B do 11º (matrícula nº 95.690 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR), com área de 7.543,18 m², dentro das seguintes medidas e confrontações:	
a) alinha-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 227°17'0482 N; 7242.161.0541), no acizume de 84°17'14" com uma distância de 15,02 m ao Norte até o vértice 2 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 77,57 m, raio de 900,00 m, ao lado Leste até o vértice 3 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 8,27 m, raio de 49,61 m, ao lado Leste até o vértice 4 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 23,55 m, raio de 246,79 m, ao lado Leste até o vértice 5 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 57,38 m, raio de 314,37 m, ao lado Leste até o vértice 6 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 11,82 m, raio de 20,00 m, ao lado Leste até o vértice 7 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue no acizume de 156°74'33" com uma distância de 107,46 m ao lado Leste até o vértice 8 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 7,88 m, raio de 60,79 m, ao lado Leste até o vértice 9 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue no acizume de 149°27'01" com uma distância de 71,56 m ao lado Leste até o vértice 10 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 35,82 m, raio de 69,05 m, ao lado Leste até o vértice 11 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue no acizume de 258°57'24" com uma distância de 15,40 m ao lado Leste até o vértice 12 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 20,69 m, raio de 54,02 m, ao lado Leste até o vértice 13 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue no acizume de 329°27'01" com uma distância de 71,41 m ao Sul até o vértice 14 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 9,77 m, raio de 57,81 m, ao Sul até o vértice 15 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue no acizume de 336°24'33" com uma distância de 107,46 m ao Sul até o vértice 16 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 11,60 m, raio de 54,02 m, ao Sul até o vértice 17 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 78,56 m, raio de 912,50 m, ao Sul até o vértice 1 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL.	
Art. 2º Fica declarada de utilidade pública para fins de obras de saneamento básico, a área abaixo especificada:	
I - Inicial a descrição deste terreno no ponto 1, de coordenadas 249070.00 m E e 7242030.00 m S, segue até o ponto 2, de coordenadas 249070.00 m E e 7242030.00 m S, segue até o ponto 3, de coordenadas 249076.00 m E e 7242048.00 m S, segue até o ponto 4, de coordenadas 249082.00 m E e 7242055.00 m S, segue até o ponto 5, de coordenadas 249105.00 m E e 7242035.00 m S, segue até o ponto 6, de coordenadas 249094.00 m E e 7242022.00 m S, segue até o ponto 7, de coordenadas 249088.00 m E e 7242015.00 m S e deste segue até o ponto 1, de onde parte a descrição do perímetro, com pontos todos em coordenadas UTM-22S Datum SIRGAS 2000, perfazendo uma área de 723.00 m².	
Art. 3º A declaração de utilidade pública referida nos itens 1º e 2º deste Decreto possui finalidade de Licenciamento Ambiental e não vincula a tomada de decisão do órgão ambiental mediante quanto à aprovação da intervenção, nem exime o cumprimento das obrigações junto a entidades ambientais e demais órgãos de administração pública, necessários à efetivação das obras e a atividades referidas.	
Art. 4º O Município de Cascavel poderá, caso necessário, invocar em juízo a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.	
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Cascavel, 19 SET. 2023	
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	
Tales Riedl Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.	
Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração pública, declara que este documento é de sua autoria e conteúdo autêntico e verdadeiro. Cascavel, 19 de setembro de 2023 - Página 3 de 15	19 de setembro de 2023 - Página 3 de 15
DECRETO Nº 17770	
Declara de utilidade pública áreas de terras para fins específicos.	
O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Orgânica de Cascavel, Estado do Paraná.	
Considerando o Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, assim como os Processos Administrativos Digitais IPC nº 962-23-CVL-SEB, 3559-22-CVL-PAP, 359-23-CVL-SEB, 1573-23-CVL-PAP, 4300-23-CVL-PAP, 2273-22-CVL-CTA, 7020-22-CVL-CTA, 3158-23-CVL-CTA, 604-21-CVL-PAP, 55-22-CVL-PAP, 7020-22-CVL-CTA, bem como o Processo Administrativo nº 73613/2023;	
DECRETA	
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de obras do sistema viário as áreas abaixo especificadas:	
I - Parte do Lote nº 203 da Gleba Cascavel (matrícula nº 64.555 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR), com área de 822,78 m², dentro das seguintes medidas e confrontações:	
a) alinha-se a descrição no vértice 1 no acizume de 138°21'50" com uma distância de 52,64 m de frente (Nordeste) até o vértice 2 confrontando com LOTE nº 203; deste segue no acizume de 228°22'12" com uma distância de 15,00 m de frente (Nordeste) até o vértice 3 confrontando com LOTE nº 203; deste segue no acizume de 138°21'50" com uma distância de 57,06 m de frente (Nordeste) até o vértice 4 confrontando com LOTE nº 203; deste segue no acizume de 64°47'30" com uma distância de 15,64 m de frente (Nordeste) até o vértice 1 confrontando com LOTE RURAL nº 204.	
II - Parte do Lote nº 237-C-2-B do 11º (matrícula nº 95.690 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR), com área de 7.543,18 m², dentro das seguintes medidas e confrontações:	
a) alinha-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 227°17'0482 N; 7242.161.0541), no acizume de 84°17'14" com uma distância de 15,02 m ao Norte até o vértice 2 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 77,57 m, raio de 900,00 m, ao lado Leste até o vértice 3 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 8,27 m, raio de 49,61 m, ao lado Leste até o vértice 4 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 23,55 m, raio de 246,79 m, ao lado Leste até o vértice 5 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 57,38 m, raio de 314,37 m, ao lado Leste até o vértice 6 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 11,82 m, raio de 20,00 m, ao lado Leste até o vértice 7 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue no acizume de 156°74'33" com uma distância de 107,46 m ao lado Leste até o vértice 8 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 7,88 m, raio de 60,79 m, ao lado Leste até o vértice 9 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue no acizume de 149°27'01" com uma distância de 71,56 m ao lado Leste até o vértice 10 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 35,82 m, raio de 69,05 m, ao lado Leste até o vértice 11 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue no acizume de 258°57'24" com uma distância de 15,40 m ao lado Leste até o vértice 12 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 20,69 m, raio de 54,02 m, ao lado Leste até o vértice 13 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue no acizume de 329°27'01" com uma distância de 71,41 m ao Sul até o vértice 14 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 9,77 m, raio de 57,81 m, ao Sul até o vértice 15 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue no acizume de 336°24'33" com uma distância de 107,46 m ao Sul até o vértice 16 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 11,60 m, raio de 54,02 m, ao Sul até o vértice 17 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 78,56 m, raio de 912,50 m, ao Sul até o vértice 1 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL.	
Art. 2º Fica declarada de utilidade pública para fins de obras de saneamento básico, a área abaixo especificada:	
I - Inicial a descrição deste terreno no ponto 1, de coordenadas 249070.00 m E e 7242030.00 m S, segue até o ponto 2, de coordenadas 249070.00 m E e 7242030.00 m S, segue até o ponto 3, de coordenadas 249076.00 m E e 7242048.00 m S, segue até o ponto 4, de coordenadas 249082.00 m E e 7242055.00 m S, segue até o ponto 5, de coordenadas 249105.00 m E e 7242035.00 m S, segue até o ponto 6, de coordenadas 249094.00 m E e 7242022.00 m S, segue até o ponto 7, de coordenadas 249088.00 m E e 7242015.00 m S e deste segue até o ponto 1, de onde parte a descrição do perímetro, com pontos todos em coordenadas UTM-22S Datum SIRGAS 2000, perfazendo uma área de 723.00 m².	
Art. 3º A declaração de utilidade pública referida nos itens 1º e 2º deste Decreto possui finalidade de Licenciamento Ambiental e não vincula a tomada de decisão do órgão ambiental mediante quanto à aprovação da intervenção, nem exime o cumprimento das obrigações junto a entidades ambientais e demais órgãos de administração pública, necessários à efetivação das obras e a atividades referidas.	
Art. 4º O Município de Cascavel poderá, caso necessário, invocar em juízo a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.	
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Cascavel, 19 SET. 2023	
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	
Tales Riedl Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.	
Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração pública, declara que este documento é de sua autoria e conteúdo autêntico e verdadeiro. Cascavel, 19 de setembro de 2023 - Página 3 de 15	19 de setembro de 2023 - Página 3 de 15
DECRETO Nº 17770	
Declara de utilidade pública áreas de terras para fins específicos.	
O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Orgânica de Cascavel, Estado do Paraná.	
Considerando o Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, assim como os Processos Administrativos Digitais IPC nº 962-23-CVL-SEB, 3559-22-CVL-PAP, 359-23-CVL-SEB, 1573-23-CVL-PAP, 4300-23-CVL-PAP, 2273-22-CVL-CTA, 7020-22-CVL-CTA, 3158-23-CVL-CTA, 604-21-CVL-PAP, 55-22-CVL-PAP, 7020-22-CVL-CTA, bem como o Processo Administrativo nº 73613/2023;	
DECRETA	
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de obras do sistema viário as áreas abaixo especificadas:	
I - Parte do Lote nº 203 da Gleba Cascavel (matrícula nº 64.555 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR), com área de 822,78 m², dentro das seguintes medidas e confrontações:	
a) alinha-se a descrição no vértice 1 no acizume de 138°21'50" com uma distância de 52,64 m de frente (Nordeste) até o vértice 2 confrontando com LOTE nº 203; deste segue no acizume de 228°22'12" com uma distância de 15,00 m de frente (Nordeste) até o vértice 3 confrontando com LOTE nº 203; deste segue no acizume de 138°21'50" com uma distância de 57,06 m de frente (Nordeste) até o vértice 4 confrontando com LOTE nº 203; deste segue no acizume de 64°47'30" com uma distância de 15,64 m de frente (Nordeste) até o vértice 1 confrontando com LOTE RURAL nº 204.	
II - Parte do Lote nº 237-C-2-B do 11º (matrícula nº 95.690 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR), com área de 7.543,18 m², dentro das seguintes medidas e confrontações:	
a) alinha-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 227°17'0482 N; 7242.161.0541), no acizume de 84°17'14" com uma distância de 15,02 m ao Norte até o vértice 2 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 77,57 m, raio de 900,00 m, ao lado Leste até o vértice 3 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 8,27 m, raio de 49,61 m, ao lado Leste até o vértice 4 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 23,55 m, raio de 246,79 m, ao lado Leste até o vértice 5 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 57,38 m, raio de 314,37 m, ao lado Leste até o vértice 6 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 11,82 m, raio de 20,00 m, ao lado Leste até o vértice 7 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue no acizume de 156°74'33" com uma distância de 107,46 m ao lado Leste até o vértice 8 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 7,88 m, raio de 60,79 m, ao lado Leste até o vértice 9 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue no acizume de 149°27'01" com uma distância de 71,56 m ao lado Leste até o vértice 10 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 35,82 m, raio de 69,05 m, ao lado Leste até o vértice 11 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue no acizume de 258°57'24" com uma distância de 15,40 m ao lado Leste até o vértice 12 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 20,69 m, raio de 54,02 m, ao lado Leste até o vértice 13 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue no acizume de 329°27'01" com uma distância de 71,41 m ao Sul até o vértice 14 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 9,77 m, raio de 57,81 m, ao Sul até o vértice 15 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue no acizume de 336°24'33" com uma distância de 107,46 m ao Sul até o vértice 16 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 11,60 m, raio de 54,02 m, ao Sul até o vértice 17 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL, deste segue em curva com desenvolvimento de 78,56 m, raio de 912,50 m, ao Sul até o vértice 1 confrontando com LOTE 237-C-2-B DA GLEBA CASCAVEL.	
Art. 2º Fica declarada de utilidade pública para fins de obras de saneamento básico, a área abaixo especificada:	
I - Inicial a descrição deste terreno no ponto 1, de coordenadas 249070.00 m E e 7242030.00 m S, segue até o ponto 2, de coordenadas 249070.00 m E e 7242030.00 m S, segue até o ponto 3, de coordenadas 249076.00 m E e 7242048.00 m S, segue até o ponto 4, de coordenadas 249082.00 m E e 7242055.00 m S, segue até o ponto 5, de coordenadas 249105.00 m E e 7242035.00 m S, segue até o ponto 6, de coordenadas 249094.00 m E e 7242022.00 m S, segue até o ponto 7, de coordenadas 249088.00 m E e 7242015.00 m S e deste segue até o ponto 1, de onde parte a descrição do perímetro, com pontos todos em coordenadas UTM-22S Datum SIRGAS 2000, perfazendo uma área de 723.00 m².	
Art. 3º A declaração de utilidade pública referida nos itens 1º e 2º deste Decreto possui finalidade de Licenciamento Ambiental e não vincula a tomada de decisão do órgão ambiental mediante quanto à aprovação da intervenção, nem exime o cumprimento das obrigações junto a entidades ambientais e demais órgãos de administração pública, necessários à efetivação das obras e a atividades referidas.	
Art. 4º O Município de Cascavel poderá, caso necessário, invocar em juízo a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.	
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Cascavel, 19 SET. 2023	
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	
Tales Riedl Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.	
Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração pública, declara que este documento é de sua autoria e conteúdo autêntico e verdadeiro. Cascavel, 19 de setembro de 2023 - Página 3 de 15	19 de setembro de 2023 - Página 3 de 15
DECRETO Nº 17770	
Declara de utilidade pública áreas de terras para fins específicos.	
O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Orgânica de Cascavel, Estado do Paraná.	
Considerando o Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, assim como os Processos Administrativos Digitais IPC nº 962-23-CVL-SEB, 3559-22-CVL-PAP, 359-23-CVL-SEB, 1573-23-CVL-PAP, 4300-23-CVL-PAP, 2273-22-CVL-CTA, 7020-22-CVL-CTA, 3158-23-CVL-CTA, 604-21-CVL-PAP, 55-22-CVL-PAP, 7020-22-CVL-CTA, bem como o Processo Administrativo nº 73613/2023;	
DECRETA	
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de obras do sistema viário as áreas abaixo especificadas:	
I - Parte do Lote nº 203 da Gleba Cascavel (matrícula nº 64.555 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR), com área de 822,78 m², dentro das seguintes medidas e confrontações:	
a) alinha-se a descrição no vértice 1 no acizume de 138°21'50" com uma distância de 52,64	



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2023 - Página 10 de 15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/2023
Pregão Eletrônico Nº 089/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.644.721/0001-00, sediada à Avenida Gelúlio Vargas, nº 466, Sala 04, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC., CEP 89.400-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ademir Marschak.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de extintores, recarga, materiais de sinalização, para os diversos órgãos da Administração Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE, COMPOSTA DE FILME DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET), REVESTIDO DE GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E ADESIVO ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÃO: 48MM X 30M.	Mocelin	UND	223,	R\$298,90	R\$66.654,70
2	FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE, COMPOSTA DE FILME DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET), REVESTIDO DE GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E ADESIVO ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÃO: 48MM X 30M.	Mocelin	UND	74,	R\$298,90	R\$22.118,60

Valor Total: R\$ 88.773,30 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 15 de setembro de 2023.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Ademir Marschak



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2023 - Página 11 de 15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2023
Pregão Eletrônico Nº 088/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: TF SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.905.635/0001-03, sediada à Rua Marechal Floriano, nº 2954, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-250, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Thaís Vilela.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições com serviço de buffet - almoço e/ou jantar, em local próprio. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ALMOÇO EM LOCAL PRÓPRIO"	UND	2.447,	34,99	85.620,55	

Valor Total: R\$ 85.620,55 (Oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 15 de setembro de 2023.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Thaís Vilela



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2023 - Página 11 de 15

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL.
SEGUNDO TERMO: APOSTILAMENTO CONTRATO 030/2022- PREGÃO Nº 011/2022
CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL, CONTRATADA: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato em **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **25/10/2023**, mantendo o valor taxa administrativa que é de - 3,50% (três virgula cinquenta por centos negativa).
Cascavel 01 de setembro de 2023 – Vinícius de Lima Boza - Presidente



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2023 - Página 11 de 15

FUNDETEC

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2023- Pregão Eletrônico nº. 19/2023 – Processo nº. 33/2023 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para o Laboratório de Análises de Água e Alimentos da Fundetec. **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** DINALB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 32.578.926/0001-55, neste ato representada pelo Sr. LUCAS HENRIQUE PEPICE. **Valor Total:** R\$ 15.132,92 (Quinze mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
09	01	500G	MIO DE CULTURA, TIPO: CALDO EC MUG, INDICADO PARA DETECÇÃO FLUORIMÉTRICA DE ESCHERICHIA COLI. APRESENTAÇÃO: PÓ	R\$ 645,15	R\$ 645,15
11	2	500G	MIO DE CULTURA, TIPO: CALDO LAURIL SULFATO TRIPTOSE (LST), COM MUG, INDICADO PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES E A DETECÇÃO FLUORIMÉTRICA DE ESCHERICHIA COLI. APRESENTAÇÃO: PÓ	R\$ 471,24	R\$ 942,48
20	5	CAIXA COM 200 UNIDADES	TESTES MICROBIOLÓGICOS VISUAIS PARA ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI EM 100ML DE ÁGUA - KIT ENZIMÁTICO	R\$1.699,39	R\$8.499,95
24	5	1000ML	ÁCIDO SULFÚRICO EM SOLUÇÃO 0,3N	R\$22,54	R\$90,16
25	3	1000ML	ÁCIDO SULFÚRICO P.A. - TEOR MÍNIMO DE 95% - 7664-93-9	R\$ 84,65	R\$ 253,95
36	1	5000ML	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE VIDRIAS DE LABORATÓRIO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	R\$ 163,03	R\$ 163,03
37	20	1000ML	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE VIDRIAS DE LABORATÓRIO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	R\$ 97,48	R\$1.949,60
41	4	1000G	HIDRÓXIDO DE SÓDIO P.A. ACS EM MICRO PEROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR: 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NaOH, PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2 - MÍNIMO 500G	R\$ 42,15	R\$ 168,60
45	1	25	KIT DCO (500-1000MG/L) PARA ANÁLISE EM ESPECTROFOTÔMETRO MERCK PHARO 300	R\$ 522,99	R\$ 522,99
46	1	TESTES	KIT FLUORÍMETRO (0,30-30MG/L) P/ ANÁLISE EM ESPECTROFOTÔMETRO MERCK PHARO 300, KIT 100 TESTES	R\$ 1439,99	R\$ 1.439,99
54	3	1000G	SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO P.A., COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CuSO4.5H2O, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO CRISTAL AZUL, PESO DA MOLECULA: 249,68 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-99-8	R\$ 83,38	R\$ 250,14
55	3	1000MG	SULFATO DE POTÁSSIO P.A., PESO MOLECULAR: 174,25 G/MOL, ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA: K2SO4, PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-80-5	R\$ 68,96	R\$ 206,88
VALOR TOTAL					R\$ 15.132,92



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2023 - Página 11 de 15

FUNDETEC

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2023- Pregão Eletrônico nº. 19/2023 – Processo nº. 33/2023 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para o Laboratório de Análises de Água e Alimentos da Fundetec. **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** DINALB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 32.578.926/0001-55, neste ato representada pelo Sr. LUCAS HENRIQUE PEPICE. **Valor Total:** R\$ 15.132,92 (Quinze mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
09	01	500G	MIO DE CULTURA, TIPO: CALDO EC MUG, INDICADO PARA DETECÇÃO FLUORIMÉTRICA DE ESCHERICHIA COLI. APRESENTAÇÃO: PÓ	R\$ 645,15	R\$ 645,15
11	2	500G	MIO DE CULTURA, TIPO: CALDO LAURIL SULFATO TRIPTOSE (LST), COM MUG, INDICADO PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES E A DETECÇÃO FLUORIMÉTRICA DE ESCHERICHIA COLI. APRESENTAÇÃO: PÓ	R\$ 471,24	R\$ 942,48
20	5	CAIXA COM 200 UNIDADES	TESTES MICROBIOLÓGICOS VISUAIS PARA ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI EM 100ML DE ÁGUA - KIT ENZIMÁTICO	R\$1.699,39	R\$8.499,95
24	5	1000ML	ÁCIDO SULFÚRICO EM SOLUÇÃO 0,3N	R\$22,54	R\$90,16
25	3	1000ML	ÁCIDO SULFÚRICO P.A. - TEOR MÍNIMO DE 95% - 7664-93-9	R\$ 84,65	R\$ 253,95
36	1	5000ML	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE VIDRIAS DE LABORATÓRIO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	R\$ 163,03	R\$ 163,03
37	20	1000ML	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE VIDRIAS DE LABORATÓRIO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	R\$ 97,48	R\$1.949,60
41	4	1000G	HIDRÓXIDO DE SÓDIO P.A. ACS EM MICRO PEROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR: 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NaOH, PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2 - MÍNIMO 500G	R\$ 42,15	R\$ 168,60
45	1	25	KIT DCO (500-1000MG/L) PARA ANÁLISE EM ESPECTROFOTÔMETRO MERCK PHARO 300	R\$ 522,99	R\$ 522,99
46	1	TESTES	KIT FLUORÍMETRO (0,30-30MG/L) P/ ANÁLISE EM ESPECTROFOTÔMETRO MERCK PHARO 300, KIT 100 TESTES	R\$ 1439,99	R\$ 1.439,99
54	3	1000G	SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO P.A., COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CuSO4.5H2O, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO CRISTAL AZUL, PESO DA MOLECULA: 249,68 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-99-8	R\$ 83,38	R\$ 250,14
55	3	1000MG	SULFATO DE POTÁSSIO P.A., PESO MOLECULAR: 174,25 G/MOL, ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA: K2SO4, PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-80-5	R\$ 68,96	R\$ 206,88
VALOR TOTAL					R\$ 15.132,92



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2023 - Página 12 de 15

FUNDETEC - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2023 – PROCESSO Nº. 42/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÍDEO ALTO PARA A ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO - HUB ONE. Em virtude da necessidade de que sejam efetuadas correções técnicas no descritivo do objeto no edital, fica suspenso o referido processo de licitação, pendendo nova publicação com data para reabertura dos prazos de protocolo de propostas, Comunicado e informações no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel/PR, 18 de setembro de 2023.

Danieli Lima da Silveira
Pregoeira

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2023- Pregão Eletrônico nº. 18/2023 – Processo nº. 32/2023 Objeto: aquisição de livreria/contêiner de resíduos da Fundetec em parceria com a Cooperativa de Coleta Seletiva Ecoponto Bairro Brasília.

Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** LOGMOV SOLUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 44.333.497/0001-35, neste ato representada pelos Sr. Glaucio Henrique da Cruz. **Valor Total:** R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	04	UND	Lixeira/contêiner: - Material: Polietileno de alta densidade - Capacidade: 1.000L - Garfos em aço anticorrosivos - Dreno para escoamento de líquidos - Rodas: 4 rodas móveis de 8 pol e freios - Tampa articulada - Dimensões: 134x114x140 CM - Proteção contra raios UV e ativo anticorrosivos - Com identificação impressa: RECICLÁVEL	R\$ 1630,00	R\$ 6.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.520,00

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2023- Pregão Eletrônico nº. 19/2023 – Processo nº. 33/2023 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para o Laboratório de Análises de Água e Alimentos da Fundetec. **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** FG INSTRUMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 32.545.533/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Felipe Dantas Romachelli. **Valor Total:** R\$ 3.011,99 (Três mil e onze reais e noventa e nove centavos).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
43	01	200 testes	KIT CLORO RESIDUAL LIVRE (0,010-6,00MG/L) P/ ANÁLISE EM ESPECTROFOTÔMETRO MERCK PHARO 300	R\$600,00	R\$600,00
51	1	500ML	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO: CONDUTIVIDADE, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA: 146 µS/CM	R\$ 50,00	R\$ 50,00
61	800	UNIDADE	FRASCO COM TAMPA DE BORDOQUIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE, POSSUI LACRE DE VEDACÃO PARA GARANTIR A ESTERILIDADE, USADO PARA ANÁLISE BACTERIOLOGICA, COM REAG SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZ DE FORMAZINA 0,1 NTU, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE RASTREÁVEL CONTENDO A INCERTEZA DE MEDIÇÃO	R\$2,24	R\$1.792,00
82	1	UNIDADE	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUORETO 1 MG/L, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE RASTREÁVEL CONTENDO A INCERTEZA DE MEDIÇÃO	R\$ 460,00	R\$460,00
83	1	UNIDADE	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUORETO 1 MG/L, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE RASTREÁVEL CONTENDO A INCERTEZA DE MEDIÇÃO	R\$ 109,99	R\$ 109,99
VALOR TOTAL					R\$ 3.011,99



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2023 - Página 12 de 15

FUNDETEC - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2023 – PROCESSO Nº. 42/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÍDEO ALTO PARA A ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO - HUB ONE. Em virtude da necessidade de que sejam efetuadas correções técnicas no descritivo do objeto no edital, fica suspenso o referido processo de licitação, pendendo nova publicação com data para reabertura dos prazos de protocolo de propostas, Comunicado e informações no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel/PR, 18 de setembro de 2023.

Danieli Lima da Silveira
Pregoeira

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2023- Pregão Eletrônico nº. 18/2023 – Processo nº. 32/2023 Objeto: aquisição de livreria/contêiner de resíduos da Fundetec em parceria com a Cooperativa de Coleta Seletiva Ecoponto Bairro Brasília.

Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** LOGMOV SOLUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 44.333.497/0001-35, neste ato representada pelos Sr. Glaucio Henrique da Cruz. **Valor Total:** R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	04	UND	Lixeira/contêiner: - Material: Polietileno de alta densidade - Capacidade: 1.000L - Garfos em aço anticorrosivos - Dreno para escoamento de líquidos - Rodas: 4 rodas móveis de 8 pol e freios - Tampa articulada - Dimensões: 134x114x140 CM - Proteção contra raios UV e ativo anticorrosivos - Com identificação impressa: RECICLÁVEL	R\$ 1630,00	R\$ 6.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.520,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2023 - Página 12 de 15

FUNDETEC - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2023 – PROCESSO Nº. 42/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÍDEO ALTO PARA A ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO - HUB ONE. Em virtude da necessidade de que sejam efetuadas correções técnicas no descritivo do objeto no edital, fica suspenso o referido processo de licitação, pendendo nova publicação com data para reabertura dos prazos de protocolo de propostas, Comunicado e informações no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel/PR, 18 de setembro de 2023.

Danieli Lima da Silveira
Pregoeira

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2023- Pregão Eletrônico nº. 18/2023 – Processo nº. 32/2023 Objeto: aquisição de livreria/contêiner de resíduos da Fundetec em parceria com a Cooperativa de Coleta Seletiva Ecoponto Bairro Brasília.

Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** LOGMOV SOLUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 44.333.497/0001-35, neste ato representada pelos Sr. Glaucio Henrique da Cruz. **Valor Total:** R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	04	UND	Lixeira/contêiner: - Material: Polietileno de alta densidade - Capacidade: 1.000L - Garfos em aço anticorrosivos - Dreno para escoamento de líquidos - Rodas: 4 rodas móveis de 8 pol e freios - Tampa articulada - Dimensões: 134x114x140 CM - Proteção contra raios UV e ativo anticorrosivos - Com identificação impressa: RECICLÁVEL	R\$ 1630,00	R\$ 6.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.520,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2023 - Página 12 de 15

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2023- Pregão Eletrônico nº. 19/2023 – Processo nº. 33/2023 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para o Laboratório de Análises de Água e Alimentos da Fundetec. **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** FG INSTRUMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 32.545.533/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Felipe Dantas Romachelli. **Valor Total:** R\$ 3.011,99 (Três mil e onze reais e noventa e nove centavos).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
43	01	200 testes	KIT CLORO RESIDUAL LIVRE (0,010-6,00MG/L) P/ ANÁLISE EM ESPECTROFOTÔMETRO MERCK PHARO 300	R\$600,00	R\$600,00
51	1	500ML	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO: CONDUTIVIDADE, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA: 146 µS/CM	R\$ 50,00	R\$ 50,00
61	800	UNIDADE	FRASCO COM TAMPA DE BORDOQUIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE, POSSUI LACRE DE VEDACÃO PARA GARANTIR A ESTERILIDADE, USADO PARA ANÁLISE BACTERIOLOGICA, COM REAG SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZ DE FORMAZINA 0,1 NTU, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE RASTREÁVEL CONTENDO A INCERTEZA DE MEDIÇÃO	R\$2,24	R\$1.792,00
82	1	UNIDADE	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUORETO 1 MG/L, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE RASTREÁVEL CONTENDO A INCERTEZA DE MEDIÇÃO	R\$ 460,00	R\$460,00
83	1	UNIDADE	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUORETO 1 MG/L, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE RASTREÁVEL CONTENDO A INCERTEZA DE MEDIÇÃO	R\$ 109,99	R\$ 109,99
VALOR TOTAL					R\$ 3.011,99



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2023 - Página 12 de 15

FUNDETEC - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2023 – PROCESSO Nº. 42/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÍDEO ALTO PARA A ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO - HUB ONE. Em virtude da necessidade de que sejam efetuadas correções técnicas no descritivo do objeto no edital, fica suspenso o referido processo de licitação, pendendo nova publicação com data para reabertura dos prazos de protocolo de propostas, Comunicado e informações no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel/PR, 18 de setembro de 2023.

Danieli Lima da Silveira
Pregoeira

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2023- Pregão Eletrônico nº. 18/2023 – Processo nº. 32/2023 Objeto: aquisição de livreria/contêiner de resíduos da Fundetec em parceria com a Cooperativa de Coleta Seletiva Ecoponto Bairro Brasília.

Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** LOGMOV SOLUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 44.333.497/0001-35, neste ato representada pelos Sr. Glaucio Henrique da Cruz. **Valor Total:** R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	04	UND	Lixeira/contêiner: - Material: Polietileno de alta densidade - Capacidade: 1.000L - Garfos em aço anticorrosivos - Dreno para escoamento de líquidos - Rodas: 4 rodas móveis de 8 pol e freios - Tampa articulada - Dimensões: 134x114x140 CM - Proteção contra raios UV e ativo anticorrosivos - Com identificação impressa: RECICLÁVEL	R\$ 1630,00	R\$ 6.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.520,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3589 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2023 - Página 13 de 15

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2023- Pregão Eletrônico nº. 19/2023 – Processo nº. 33/2023 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para o Laboratório de Análises de Água e Alimentos da Fundetec. **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 42.639.607/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Chizzolini. **Valor Total:** R\$ 2.607,00 (Dois mil seiscentos e sete reais).

C11224392-E23

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 160/2023, Data: 18/09/2023, Resumo: Institui o processo de seleção para avaliação de critérios técnicos de mérito e de desempenho dos candidatos à direção das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Lindoeste/PR e das outras providências. SÍLVIO DE SOUZA, Prefeito

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015023, Data: 18/09/2023, Resumo: Dispõe sobre a Política e os Princípios Norteadores da Educação em Tempo Integral para a Rede Pública de Educação do Município de Lindoeste/Paraná e dá outras providências. ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA – Secretária Municipal de Educação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 016023, Data: 18/09/2023, Resumo: Regulamenta a oferta de Educação em Tempo Integral – Turno Único no Ensino Fundamental em Instituições de Ensino da Rede Pública do Município de Lindoeste/Paraná e dá outras providências. ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA – Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2023, Data: 18/09/2023, Resumo: Aprova e valida, *Ad Referendum*, a **Instrução Normativa nº 016/2023 de 18/09/2023** que dispõe sobre a Implantação da Política e dos Princípios Norteadores da Educação em Tempo Integral para a Rede Pública de Educação do Município de Lindoeste/Paraná. ADRIANA SUTIL DE OLIVEIRA SCHMIDT – Presidente do CME de Lindoeste PR.

RESOLUÇÃO CME Nº 002/2023, Data: 18/09/2023, Resumo: Aprova e valida, *Ad Referendum*, a **Instrução Normativa nº 016/2023 de 18/09/2023** que dispõe sobre a Regulamentação da Oferta de Educação em Tempo Integral – Turno Único no Ensino Fundamental nas Instituições de Ensino Municipais da Rede Pública de Educação do Município de Lindoeste/Paraná. ADRIANA SUTIL DE OLIVEIRA SCHMIDT – Presidente do CME de Lindoeste PR.

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 024/2023, Gestor da Ata: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92

EMPRESA	CNPJ
DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21.169.166/0002-97

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de TUBOS DE CONCRETO, em atendimento à Secretaria Municipal de Vição e Obras.**Valor total:** R\$ 187.970,00 (cento oitenta e sete mil e novecentos e setenta reais).**Origem:** Pregão 039/2023, Processo 083/2023.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Assinaturas:** Sílvio de Souza e Draucio Pedro Lorenzetti.

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 023/2023, Gestor da Ata: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92

EMPRESA	CNPJ
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	09.185.999/0001-65

Objeto: Registro de preços para LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, para o Evento 10ª Expolin. **Valor total:** R\$ 73.887,53 (setenta e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).**Origem:** Pregão 037/2023, Processo 078/2023.**Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinaturas:** Sílvio de Souza e Jean Micol Nickel.

Extrato do Contrato nº 182/2023 – Pregão Eletrônico 040/2023 – Processo nº 084/2023. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92, **Contratado:** MICHELE FATIMA JULIANE – ME, CNPJ nº 50.601.086/0001-86, **Objeto:** A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa, contratação de empresa especializada para prestação de serviço complementar de DIGITADOR INDEPENDENTE, em atendimento à Secretaria de Municipal de Educação, **Valor total:** R\$ 19.878,00 (dezanove mil e oitocentos e setenta e oito reais).**Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Sílvio de Souza e Michele Fátima Juliane.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1540.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 14/2023
EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR Nº 07/14/2023

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 1007/2023, de 07 de agosto de 2023, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 08 de agosto de 2023, faz saber por meio do presente Edital:

I – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA do **Processo Seletivo Simplificado - PSS para Professor Temporário de Língua estrangeira Moderna Inglês**, conforme segue:

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	C	11	D
2	A	12	C
3	D	13	B
4	B	14	A
5	C	15	C
6	A	16	D
7	B	17	D
8	C	18	A
9	D	19	C
10	E	20	B

II - Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o gabarito preliminar deverão proceder de acordo com Edital 01.14.2023, **impreterivelmente nos dias 19 e 20 de setembro de 2023**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 11h45min e das 13h15min à 17h ou no site da Prefeitura Municipal www.marechalcandidorondon.atende.net.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

Alaercio V. Pinati
ALAERCIO VIANEI PINATI
Presidente da Comissão Organizadora

C11224393-E23

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA ELETRONICA Nº 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023 – SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 179/2023

Objeto: Contratação de Empresa para executar temas específicos e dispor de Profissional Apto para Capacitação e formação de profissionais que atuam diretamente na Política de atendimento a Criança e Adolescente, sendo esses Conselheiros Tutelares, Órgão principal de defesa da Criança e do Adolescente. Sendo assim esta capacitação além de ser um cumprimento da legislação Municipal nº 1455/2023 e edital nº 07/2023, também visa preparar adequadamente os candidatos para executar trabalho com qualidade e responsabilidade no Município de Vera Cruz do Oeste.

CONTRATO Nº 289/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: EVANDRO CUNHA RODRIGUES, CNPJ: 46.538.977/0001-68.
Vigência: 15/09/2023 à 10/01/2024.
Valor Total: R\$ 3.500,00
Assinaturas: Ahmad Issa e Evandro Cunha Rodrigues.
Assinados em: 18/09/2023.

EXTRATO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 903/23 – PROCESSO Nº 94/2023
Objeto: Contratação do MUSICAL CORPO & ALMA LTDA ME, para apresentação no dia 23 de novembro de 2023 em comemoração ao aniversário do Município durante a 17ª. EXPOAVECO - Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Vera Cruz do Oeste.

CONTRATO Nº 286/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste, CNPJ 78.101.821/0001-01.
Contratada: Musical Corpo & Alma Ltda, CNPJ: 03.355.893/0001-86
Vigência: 13/09/2023 à 31/12/2023.
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Assinaturas: Ahmad Issa e André Luis Schwarzer
Assinados em: 13 de setembro de 2023.

EXTRATO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 004/23 – PROCESSO Nº 95/2023
Objeto: Contratação da empresa BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME, detentora da exclusividade do artista "BRUNO & BARRETO", para apresentação no dia 24 de novembro de 2023 em comemoração ao aniversário do Município durante a 17ª. EXPOAVECO - Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Vera Cruz do Oeste que será realizada nos dias 23 a 26 de novembro de 2023.

CONTRATO Nº 287/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste, CNPJ 78.101.821/0001-01.
Contratada: Bruto Memo Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 43.998.179/0001-20
Vigência: 13/09/2023 à 31/12/2023.
Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Assinaturas: Ahmad Issa e Thais Meire Soares Cassucio
Assinados em: 13 de setembro de 2023.

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

C11224396-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Nº 77/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando a Aquisição de aparelho de ar condicionado para utilização no Departamento de Tributação/Tesouraria/Sala Secretário de Finanças, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 15.500,00. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 02/10/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 14 de setembro de 2023. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

C11224397-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
Estado do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL N.º 014/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2023 – DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DAS LEI MUNICIPAL N.º 5.023, DE 16/03/2018,

TORNA PÚBLICO

I – A convocação dos conselheiros de direito e de servidores abaixo relacionados, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Secretários, Presidente de Prédio, apoio e escrutinador na eleição do Conselho Tutelar de Marechal Cândido Rondon, no dia 01 de outubro de 2023, das 08:00 às 17:00 horas.

II – No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

III – Ficam desde já convocados para participarem do treinamento os presidentes de mesa, mesários e secretários no dia 26 de setembro de 2023, no Cartório Eleitoral, nesta cidade, com início às 15h.

IV – Ficam desde já convocados para participarem do treinamento os presidentes de prédio e apoio no dia 27 de setembro de 2023, no auditório da prefeitura municipal, nesta cidade, com início às 09h.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Nome	Função	Local de Trabalho
Roseli Fátima de Castro	Presidente de Prédio	Escola Municipal 25 de Março
Patricia Adams	Presidente de Prédio	Escola Municipal Criança Feliz
Edilene Maria Bokorni	Presidente de Prédio	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Roselaine Feiden	Presidente de Prédio	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Amanda da Silva Santos	Presidente de Mesa (1)	Escola Municipal 25 de Março
Adriana B. Maldaner	Presidente de Mesa (2)	Escola Municipal 25 de Março
Mauro Pasinato	Presidente de Mesa (3)	Escola Municipal 25 de Março
Marli Dill	Presidente de Mesa (4)	Escola Municipal 25 de Março
Trevor Mickael C. Adamczyk	Presidente de Mesa (5)	Escola Municipal 25 de Março
Debora Gerke Kist	Presidente de Mesa (1)	Escola Municipal Criança Feliz
Rosilene Figur Bischoff	Presidente de Mesa (2)	Escola Municipal Criança Feliz
Rodrigo Copetti	Presidente de Mesa (3)	Escola Municipal Criança Feliz
Pamela Winter	Presidente de Mesa (4)	Escola Municipal Criança Feliz
Jenice Corte Loch	Presidente de Mesa (5)	Escola Municipal Criança Feliz

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
Estado do Paraná

Aurielly Schell	Presidente de Mesa (1)	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Graciele A. Worfart	Presidente de Mesa (2)	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Luana Dambros	Presidente de Mesa (3)	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Alaercio Vianei Pinati	Presidente de Mesa (4)	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Juliana P. Daves	Presidente de Mesa (5)	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Rozana G. Dea	Presidente de Mesa (1)	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Adriana Gomes da Silva	Presidente de Mesa (2)	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Solange da Cruz Krein	Presidente de Mesa (3)	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Maicon da Cruz Krein	Presidente de Mesa (4)	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Julia Gabriela S. Schweigert	Presidente de Mesa (5)	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Beatriz Petry	Secretária (1)	Escola Municipal 25 de Março
Sandra de Oliveira	Secretária (2)	Escola Municipal 25 de Março
Marciel Evandro Escher	Secretária (3)	Escola Municipal 25 de Março
Rogério Gilberto Scherer	Secretária (4)	Escola Municipal 25 de Março
James Anderson Grehs	Secretária (5)	Escola Municipal 25 de Março
Ana Patricia Cavalcante	Secretária (1)	Escola Municipal Criança Feliz
Rosane Regina Herpich	Secretária (2)	Escola Municipal Criança Feliz
Michelli Cristina de Marchi	Secretária (3)	Escola Municipal Criança Feliz
Angela Wasen	Secretária (4)	Escola Municipal Criança Feliz
Fabiane Scherer	Secretária (5)	Escola Municipal Criança Feliz
Gabriel R. Caponne	Secretária (1)	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Adriana de Jesus Alves Gonçalves	Secretária (2)	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Rosilene Cristina Guntzel	Secretária (3)	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Mario Sérgio Silva	Secretária (4)	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Iracema Natalia Limberger	Secretária (5)	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Damaris Machado Souza	Secretária (1)	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Adriana Franzmann	Secretária (2)	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Lurdesmeri de Souza	Secretária (3)	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Nair Boehs	Secretária (4)	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Maria Luisa Rieth	Secretária (5)	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Beatriz Cristiane de Souza	Mesário (1)	Escola Municipal 25 de Março
Tatiana Maria Hemkenmeier	Mesário (2)	Escola Municipal 25 de Março
Lúcio Flávio Fernandes	Mesário (3)	Escola Municipal 25 de Março
Marcia Salete Sbaraine Weber	Mesário (4)	Escola Municipal 25 de Março
Luciana Borgmann	Mesário (5)	Escola Municipal 25 de Março

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
Estado do Paraná

Bruna Luiza da Rosa	Mesário (1)	Escola Municipal Criança Feliz
Douglas Fernando Link	Mesário (2)	Escola Municipal Criança Feliz
Mariane Krause	Mesário (3)	Escola Municipal Criança Feliz
Lidiane G. S. Link	Mesário (4)	Escola Municipal Criança Feliz
Liraci S. S. Alves	Mesário (5)	Escola Municipal Criança Feliz
Gabriel Henrique M. Ferreira	Mesário (1)	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Marcos José Nunes Bauermann	Mesário (2)	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Roberto Samuel Schumann	Mesário (3)	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Thais Beskow Glitz	Mesário (4)	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Fernada Raquel V. Hermann	Mesário (5)	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Debora Minuzzi Wild	Mesário (1)	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Jucimara Carine Biscaro	Mesário (2)	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Tania Vanessa Sbardelott	Mesário (3)	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Daniele B. Fink	Mesário (4)	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Laize S. Hatleben	Mesário (5)	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Claudeci Garcia Rocha	Apoio	Escola Municipal Criança Feliz
Leide Raquel	Apoio	Escola Municipal Criança Feliz
Ana Luiza Graff	Apoio	Escola Municipal Antônio Rockenbach
Sérgio Alfonso	Apoio	Escola Municipal 25 de Março
Teresinha Weimer	Apoio	Escola Municipal Waldomiro Liessen
Vanessa Eckert	Coordenação Geral Escrutinação final	Escola Municipal Criança Feliz
Patricia Adams	Escrutinação final e Recepção de denúncia	Escola Municipal Criança Feliz
Douglas Fernando Link	Escrutinação final	Escola Municipal Criança Feliz

2. Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 18 de setembro de 2023.

Vanessa Eckert
Vanessa Eckert
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral

C11224394-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 79/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Contratação de empresa para execução de decoração natalina – Natal 2023, compreendendo: manutenção da estrutura de decoração utilizada nos anos anteriores, locação de decoração, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, conforme especificações dos serviços conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 280.603,80. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 03/10/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 // 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 15 de setembro de 2023. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

C11224398-E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de outubro do ano de 2023, na sede de Prefeitura - sita na Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 em Céu Azul, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Praça esportiva	1.853,62 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45-3121-1026 e 45-3121-1023.

Céu Azul, 18 de setembro de 2023.

Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal

C11224399-E23

**Prefeitura Municipal de Anahy**
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

RE-RATIFICAÇÃO AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 077/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2023

A Prefeitura Municipal de Anahy, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna pública a Re-ratificação ao Aviso de Dispensa de Licitação Nº. 077/2023 Registro de Preço Nº 036/2023 Processo Administrativo Nº. 145/2023, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – DIÁRIO ELETRÔNICO, em 14 de setembro de 2023 – Edição nº. 2857 – Pág. 63, e no JORNAL O PARANÁ em 14 de setembro de 2023 – Edição nº. 14.182 – Pág. 7, conforme segue:

I. Nos Anexos I (Termo de Referência) e II (Modelo de Proposta de Preços), **ONDE LÊ-SE:**

5	Cueca virada	50	UND
6	Nozinho de sogra	50	UND

LEIA-SE:

5	Cueca virada	50	QUILOGRAMA
6	Nozinho de sogra	50	QUILOGRAMA

II – Retoma-se o processo e fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 03 (três) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo:
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/09/2023 08:00 horas.
DATA DA DISPUTA: 25/09/2023 09:00 horas.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 12:00 horas.

III - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.
Informações: (45) 3249-1149.

Carlos Antonio Reis
CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Anahy-PR, 18 de setembro de 2023.

C11224407-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 210/2023 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Inscrição para realização do curso "REGIME DOS AGENTES PÚBLICOS, FREQUÊNCIA, JORNADA E SUA FISCALIZAÇÃO E ROTEIRO FORMAL DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE NAS CÂMARAS MUNICIPAIS"** pelas servidoras: Laise Deline Sperotto do Prado - Secretária de Saúde, Karenine Loof - Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Jheffany Nayara Anschau - Procuradora Municipal. O curso será realizado pela empresa SUPRA- Consultoria, Treinamento e Capacitação profissional em Gestão Pública, no município de Curitiba/PR, nos dias 20,21 e 22 de setembro do corrente ano. O curso será ministrado pela Dra. Paula de Carvalho. Justificativa: Pagamento de taxa de inscrição para capacitação das servidoras, Laise Deline S. do Prado, Karenine Loof e Jheffany Nayara Anschau. Uma vez que, a capacitação profissional é imprescindível para o desenvolvimento e ampliação de habilidades e conhecimentos para transformar o trabalho que é desenvolvido na instituição.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	40.621.340/0001-54	5.070,00

Céu Azul, 15 de setembro de 2023 - LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

C11224402-E23

**GOVERNO MUNICIPAL**
Campo Bonito
Pregão Presencial 55/2023
Processo 108/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621-0001-45

CONTRATADAS:
CONTRATO 225: LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA, 78.446.853/0001-49, no valor de R\$ 3.794,25 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).
CONTRATO 226: EMANUEL TOBIAS DOMINIAK 10428806970, 32.714.622/0001-78, no valor de R\$ 3.631,71 (três mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).
CONTRATO 227: C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA-ME, 01.669.984/0001-60, no valor de R\$ 619,56 (seiscentos e dezanove reais e cinquenta e seis centavos).
CONTRATO 228: LR ATACADO E VAREJO LTDA, 36.495.551/0001-10, no valor de R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais).

OBJETO: aquisição de brinquedos pedagógicos para a assistência social, com recurso FIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	33903014000	1278	855	8	244	1002	10
0	44905242000	1674		8	244	1002	10

Campo Bonito, 18 de setembro de 2023

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniçu
ASSINATURAS: Mário Weber e REPRESENTANTE LEGAL DE CADA EMPRESA.

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmlleioes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 29/09/2023 às 14h, e a 2ª Praça 16/10/2023 às 14h, online, pelo site www.jmlleioes.com.br, Matrícula 10.379. IMÓVEL: A data de terras sob nº4, da quadra nº 3, com área de 602,00 metros quadrados, situada nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Com a Rua Julia Wanderley, ao SE numa frente de 14,00 metros; com a data nº 5 ao SO na distância de 43,00 metros; com parte da data nº 7 ao NO na largura de 14,00 metros e, finalmente, com a data nº 3, ao NE numa extensão de 43,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 3 da cidade de Nova Esperança". IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 125.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 253.610,45, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001003-2019.060092-4, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: MAURÍCIO ANTONIO, inscrito no CPF sob nº 714.666.069-91 e RG 45548236-SESP/PR, Nacionalidade Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Leandro Antonio e Vitória Valle Antonio, empresário, endereço eletrônico não informado, e sua cônica: ROSANGELA BASTO CALAIS ANTONIO, Nacionalidade Brasileira, inscrita no CPF sob nº 027.244.379-42 e RG 78756640-SESP/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, filha de Jose de Calais e Elza Basto de Calais, empresária, endereço eletrônico não informado, residentes e domiciliados na Rua Nilo Cairo, 55, CEP: 87600000, bairro Centro, Município de Nova Esperança-PR. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1223899-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmlleioes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 06/10/2023 às 14h, e a 2ª Praça 23/10/2023 às 14h, online, pelo site www.jmlleioes.com.br, Matrícula 13.594. IMÓVEL: Data de terreno nº 04 (quatro), da quadra nº 423 (quatrocentos e vinte e três), com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situada nesta Cidade e Comarca de ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, dentro das seguintes metragens e confrontações: "Pela frente, com a Avenida Paraná, com 15,00 metros; por um lado com a data nº 03, com 30,00 metros; por outro lado com a data nº 05, com 30,00 metros; e finalmente pelos fundos, com parte da data nº 08, com 15,00 metros". IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 410.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 926.517,93, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001003-2019.040590-2, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: LPG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Nome Fantasia: ELETROMAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.561.686/0001-18, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 1310, CEP: 87750-000, bairro Centro, na cidade de Alto Paraná-PR, endereço secundário na Quadra SCN QUADRA 01 BLOCO F, nº 79, SALA 512, ASA NORTE, na cidade de Brasília/DF - CEP 70711-905 e Avenida Paraná, nº 2520, bairro Centro, na cidade de Alto Paraná/PR, CEP 87750-000, e seus respectivos endereços eletrônicos: eletromap.dep@hotmail.com, holding.gazoli@gmail.com e holdinggazoli@hotmail.com, representada por LUCAS GAVIOLI RAZENTE, inscrito no CPF sob nº 065.502.799-84, com os endereços: Rua Espanha, nº 1568, bairro Centro, na cidade de Alto Paraná/PR, CEP 87750-000; Rua Espanha, nº 1576, bairro Centro, na cidade de Alto Paraná/PR, CEP 87750-000 e Avenida Paraná, nº 2520, bairro Centro, na cidade de Alto Paraná/PR, CEP 87750-000; LUCÉLIA MARIA SERRARBO DOS SANTOS, inscrita no CPM sob nº 045.339.249-05, com os endereços: Avenida São Paulo, nº 2925, EDIFÍCIO YANO, bairro Vila Bosque, na cidade de Maringá/PR, CEP 87005-040 e Rua Candeeiro, nº 75, Vila Nova, Mazzei, na cidade de São Paulo - SP, CEP 02314-060; e LESLIE PAULA GAZOLI, inscrita no CPF sob nº 025.998.419-17, com os endereços: Rua Pioneiro Dionísio Volpi Frediani, nº 646, Lote 11, bairro Jardim Oásis, na cidade de Maringá-PR, CEP 87043-615 e Rua Olga Marinovic Doro, nº 143, bairro Vila Talarico, na cidade de São Paulo/SP, CEP 03534-190. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1224144-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmlleioes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 29/09/2023 às 11h, e a 2ª Praça 16/10/2023 às 11h, online, pelo site www.jmlleioes.com.br, Matrícula 7.097. Imóvel urbano medindo área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados) de terrenos sem benfeitorias constituído pelo lote nº 05 da quadra nº 12 do loteamento denominado Amaral no quadro urbano desta cidade. Registro sob nº 1.4.257 do Lº 2-1-0 deste ofício. Com as seguintes confrontações: frente medindo 30,00m confronta-se com o lote nº 06, fundos medindo, digo, frente medindo 30,00m confronta com a Rua Sete de Setembro; lado direito de quem olha de frente o lote, digo, de quem olha da rua o lote medindo 30,00, confronta com o lote nº 06; fundos medindo 13,00m, confronta-se com o lote nº 07. Todos da mesma quadra. Registro anterior matrícula 4.257 do Lº 2-1-0 deste ofício. IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 230.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 115.000,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001031-2020.010115-3, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: ADÃO ODAIR BATISTA, inscrito no CPF sob nº 021.182.559-00 e RG 74077765 SSP PR, Nacionalidade brasileiro, solteiro, filho de Adão Batista e Maria Celia Batista, empresário, residente e domiciliado na Rua Miguel Sondei, 1891, Meio 02, bairro Centro, CEP: 85301022, Município de Laranjeiras do Sul-PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1224145-E23



NORDESTE
v i v e r é v i a j a r



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

 acesse: www.expnordeste.com.br

AÇÃO ENTRE AMIGOS



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN



Sorteio: 20/12/2023
extração pela
Loteria Federal.

R\$ **50**,00

Faça parte dessa união em prol de vidas!
Concorra a um fusca 1976 na cor azul.

Cascavel: (45) 2101-7025
(45) 99109-2445 (Wpp);
Umuarama: (44) 2031-0781(Wpp).

O Paraná

Pensando em vender
seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL
O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE
FAZER UM BOM NEGÓCIO.

